



**Procedimento concursal, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional – Ref.ª AO/01/2020**

**Resultados do 1.º método de seleção (Prova Prática de Conhecimentos)**

Nome	Resultado	Nome	Resultado
Ana Benedita Leitão Vieira Torres	15,00	Lúisa Maria Nogueira Gonçalves Seara	19,00
Andrea Galindo Diniz Pina	17,00	Maria de Fátima dos Reis Freitas	13,00
Andreia Alexandre Brás Milhazes	Não Compareceu	Maria de Fátima Organista Gomes Terroso	12,00
Augusta de Jesus Fernandes Ribeiro	13,00	Maria de Fátima Pereira Mesquita	12,00
Carla Jorge Enes Ribeiro Coutinho Brandão	15,00	Maria do Loreto Agonia Sampaio	16,00
Carmem Sofia Vieira Nunes	16,00	Maria Joana Pimenta de Araújo	17,00
Catarina Lopes Rodrigues	9,00	Maria José dos Santos Figueira Andrade	15,00
Cátia Vanessa Martins Oliveira Cerqueira	9,00	Maria Leonor dos Santos Figueira Andrade	15,00
Cláudia Sofia Fanguero Viana	9,00	Marina Mota Quintão Canastra	16,00
Cristina Maria Pereira Miranda	15,00	Paula Cristina Martins Neves	17,00
Glória Maria André dos Santos	18,00	Vera Lúcia Santos Bonfim	17,00

A notificação dos candidatos é efetuada de acordo com o disposto no artigo n.º 25 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

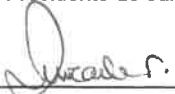
Aos candidatos é concedido o direito de Audiência dos Interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, nos termos do disposto artigo 112º do referido diploma, para, se assim o entender, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da referida Portaria, os candidatos que pretendam usufruir do direito de audiência de interessados, devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <http://www.jf-viladoconde.pt>, entregando-o pessoalmente na sede da Junta de Freguesia de Vila do Conde ou na delegação das Caxinas, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Junta de Freguesia de Vila do Conde, sita na Rua Dr. Pereira Júnior, 228, 4480-813 Vila do Conde.

Vila do Conde, 04 de novembro de 2020.

A Presidente do Júri,<sup>1</sup>

  
(Micaela Teixeira, Dra.)

<sup>1</sup> Por cumprimento da deliberação do Júri, definida em ata